



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 624, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029929/2012-11, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **ANDERSON VILAS BOAS**, matrícula SIAPE 1928443, lotado no Instituto Física - IF, no período de **01.01.2013 a 06.04.2013**.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 18 / 01 / 13